



DECRETO Nº 30/2025 Campos Lindos, 20 de Maio de 2025.

“Instituir a Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS - TO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica (citar Lei Municipal) e as disposições estabelecidas pelo a [Lei Nº 14.601 de 19 de Junho de 2023](#) e a Portaria MDS nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Instituir a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO DE CAMPOS LINDOS - TO**, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Titular: Genelito Resplandes de Moraes**

- **Suplente: Iara Pereira da Silva**

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular: Suzeley Dias Galdino Bernardi**

- **Suplente: Lucicleidi Brito dos Santos**

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular: Corinto Gomes dos Santos Júnior**

- **Suplente: Ana Lúcia de Aquino Soares**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO, aos 20 dias do mês de Maio de 2025.

Romil Iakov Kalugin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.camposlindos.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-15b9d9-20052025114648**